Mensagem nº 58/02

fl. 02

PROJETO DE LEI N.º 111/02

DOCUMENTO N.º 1050/02

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a realizar, na área de eventos do Itararé, o evento denominado "Arena Radical".
Proc. nº 26876/02

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, na área de eventos do Itararé, o evento denominado "Arena Radical", no período de 20 a 25 de agosto do corrente ano, das 9 às 22 horas, visando à realização de torneios de práticas esportivas como *Skate, Surf, Bike BMX e* Vôo Livre, além de apresentações e lançamentos de Bandas de Rock e Música Popular Brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

* * *